



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 037/2018

EMENTA: "ALTERA A LEI Nº 1.129/2014, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto alterar a Lei Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado pelo Poder Executivo visa alterar a Lei Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público de Venda Nova do Imigrante-ES.

Após salutar discussão com a categoria e contando com a importante participação do Sindicato dos Servidores Públicos, a atual administração resolveu corrigir um erro histórico que se arrasta desde a edição do estatuto do magistério público.

Assim, os servidores do quadro do magistério que possuem um dos certificados a seguir relacionados farão jus aos seguintes acréscimos pecuniários em titulação de pós-graduação lato sensu, com duração mínima de 360(trezentos e sessenta) horas,terão um percentual a ser aplicado no vencimento de 15%; já na titulação em curso de mestrado, 20% e na titulação no curso de doutorado, 25% no vencimento percebido

Destaca-se que o projeto de lei é constitucional, legal e está amparado no Art.179, I da Lei Orgânica Municipal de 1990. Diante do apresentado e baseado nos elementos formais, o voto é pela aprovação da matéria na forma apresentada.

